

EDITAL

INFORMA-SE QUE, POR OCASIÃO DA 28ª FEIRA DA MAÇA, DO VINHO E DO AZEITE, POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 28/08/2025, FOI ALARGADO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, COM EFEITOS NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2025, PODENDO OS REFERIDOS ESTABELECIMENTOS ENCERRAR ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE.

O ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO É, IGUALMENTE, APLICÁVEL AOS ESTABELECIMENTOS COM CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO INSTALADOS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

Carrazeda de Ansiães, 28 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

